

PROCESSO: 20661 PROTOCOLO: 1443410 FOLHA

Fis.:	66
SEMFA	
Ass.:	fb

RUBRICA:

Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO: Em 11 / 09 / 2020

À SEMGOV/SRI

PARA PROVIDÊNCIAS CONFORME SOLICITADO NA INICIAL.

EM 11 DE SETEMBRO DE 2020

*Andriely*

*[A large diagonal line is drawn across the remaining lines of the document, indicating that the content has been crossed out or is otherwise void.]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO  
20661/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha  
067

Rubrica



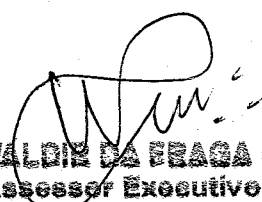
A

SEMO/GAB.

De ordem da Sr<sup>a</sup>. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho o presente caderno processual para ciência e manifestação das Indicações de N<sup>o</sup>s 1617, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1631, 1632, 1634, 1635, 1636, 1638, 1639, 1644, 1651, 1653, 1654, 1655, 1657, 1658, 1664, 1672, 1673, 1678, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1699, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1738, 1744 e 1745/2020.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Em 17/09/2020.

  
WALDIE DA FRAGA BOTELHO  
Assessor Executivo SEMGOV  
Decreto 27.081/17



PROCESSO: 20661	PROTOCOLO: 1443410	FOLHA: 64
--------------------	-----------------------	-----------

A SEMGOV SRI,

Em resposta as indicações dos vereadores Silvio Coelho Neto, Alexon Soares Cipriano, Alexandre Valdo Maitan, Alexandre Bastos Rodrigues, Edison Valentim Fassarella, Brás Zagotto e Alexandre de Andreza Macedo informamos:

**1. INDICAÇÕES: N°s 1624, 1625, 1626, 1631, 1632, 1634, 1635, 1636, 1638, 1639, 1644, 1651, 1653, 1654, 1655, 1664, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1704, 1706, 1707, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1738, 1744 e 1745/2020.** Os pedidos foram encaminhados a subsecretaria de projeto e fiscalização, e catalogados no cadastro de Demanda, havendo viabilidade técnica a mesma, **atenderá em regime de urgência o pedido da Vossa Excelência.**

**2. INDICAÇÕES: N°s 1617, 1623, 1627, 1657, 1665, 1672, 1673, 1682, 1699 e 1703/2020:** Os pedidos foram encaminhados a subsecretaria direta de obras, e catalogados no cadastro de Demanda, havendo viabilidade técnica a mesma, **atenderá em regime de urgência o pedido da Vossa Excelência.**



Victor Hugo Santos Da Vitória  
Auxiliar de Serviços Públicos  
SEMO

## SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679  
Tel.: 28 3155 - 5222

www.cachoeiro



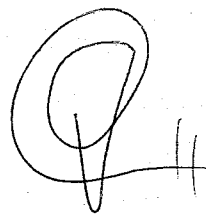
Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmd>  
com o identificador 3100320035003800310039003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROCESSO: 20661	PROTOCOLO: 1443410	FOLHA: 69
--------------------	-----------------------	-----------

A SEMESP,

3. Encaminhamos as indicações N°1628, 1678 e 1705/2020 para ciência e que seja elaborado os projetos necessários e após repassado para a SEMO executar.

Após, encaminhar a indicação N°1658/2020 para a SEMDURB por competência.



Victor Hugo Santos Da Vitória  
Auxiliar de Serviços Públicos  
SEMO

## SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679  
Tel.: 28 3155 -5222

www.cachoeirodeitapemirim.gov.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticacao>  
com o identificador 3100320035003800310039003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
Secretaria de Esportes e Lazer - SEMESP

Processo  
20661/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha  
070

Rubrica


Md.

À SEMDURB, digo, Semurb

Conforme indicado na folha 069, encaminhado processo com a indicação Nº 1658/2020, por competência.

Faço constar que as indicações Nº 1628, 1678 e 1705/2020 foram recebidas e que serão abertos processos administrativos para levantamento de documentações e realização de estudo a fim de atender as citadas demandas.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de Janeiro de 2021.

  
Matheus Vasques Dardengo  
Engenheiro Civil  
Setor de Engenharia  
SEMESP-PMCI



A SEMURB/SPUR/GMUR,

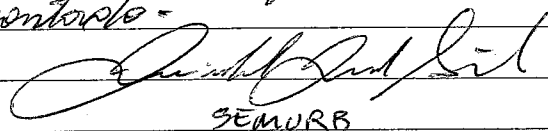
Para providências quanto à indicação  
Nº 1658/2020, às folhas 23.

Julia Pin  
28/01/2021

A SENGOV

Em resposta ao pleito da folha nº 02 deste processo, informamos ao Bruno Lúcio que o ponto de ônibus citado encontra-se na lista de pontos a serem reformados e contemplados com a instalação de novos abrigos para ponto de parada de transporte coletivo, vide processo de nº 0018583/2019. E que esta equipe técnica esteve no local, analisou o caso e solicitou a retirada dos abrigos antigos de concreto, para instalação dos novos abrigos de ponto de parada de transporte coletivo pela empresa contratada (processo nº 0018583/2019). Instalação esta que ocorrerá neste próximo mês de fevereiro de 2021.

Quanto ao pleito da folha nº 23, informamos que esta equipe técnica de mobilidade urbana irá ao local citado para estudar o caso em questão visando a solução do problema apontado.



SEMURB

29/01/2021



**RESPOSTA N°018/2021**

Ao  
Exmº. Sr.  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta às indicações nº 1623/2020, 1624/2020, 1625/2020, 1626/2020, 1627/2020, 1628/2020, 1631/2020, 1632/2020, 1634/2020, 1635/2020, 1636/2020, 1638/2020, 1639/2020, 1644/2020, 1664/2020, 1665/2020, 1678/2020, 1704/2020, 1721/2020, 1722/2020, 1723/2020, 1724/2020, 1725/2020 de iniciativa do Ex-vereador Alexon Soares Cipriano.


Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta Coordenadoria Executiva de Gabinete, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 09/02/2021

  
**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Assessora Executiva I  
Decreto: 30.101/2021

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



W W W .  Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cn/ci/autenticidade>  
com o identificador 3100320035003800310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**ICP**  
Brasil  
Câmara Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim  
25 de março de 1957



**RESPOSTA Nº019/2021**


Ao  
Exmº. Sr.  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta às indicações nº 1651/2020, 1707/2020, de iniciativa do Vereador Allan Ferreira.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta Coordenadoria Executiva de Gabinete, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 09/02/2021

  
**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Assessora Executiva I  
Decreto: 30.101/2021

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



**ICP**  
Brasil  
Câmara Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

W W W .



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100320035003800310039003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**RESPOSTA N°020/2021**


Ao  
Exmº. Sr.  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 1617/2020, 1653/2020, 1654/2020, 1655/2020, 1657/2020, 1692/2020, 1693/2020, 1694/2020, 1695/2020, 1696/2020, 1697/2020, 1699/2020, 1705/2020, 1706/2020 de iniciativa do Vereador Sílvio Coelho Neto.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta Coordenadoria Executiva de Gabinete, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 09/02/2021

  
**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Assessora Executiva I  
Decreto: 30.101/2021

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



**ICP**  
Brasil  
Câmara Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim  
25 de março de 1961

**RESPOSTA N°021/2021**


Ao  
Exmº. Sr.  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 1658/2020 de iniciativa do Ex-vereador Rodrigo Sandi.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta Coordenadoria Executiva de Gabinete, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 09/02/2021

  
**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Assessora Executiva I  
Decreto: 30.101/2021

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



W W W .



Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/enfci/autenticidade>  
com o identificador 3100320035003800310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**RESPOSTA N°022/2021**


Ao  
Exmº. Sr.  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta às indicações nº 1672/2020, 1673/2020 de iniciativa do Vereador Alexandre Valdo Maitan.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta Coordenadoria Executiva de Gabinete, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 09/02/2021

  
**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Assessora Executiva I  
Decreto: 30.101/2021

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



WWW.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/enfci/autenticidade>  
com o identificador 3100320035003800310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**ICP**  
Brasil  
Câmara Municipal de  
Itapemirim  
22 de março de 1961

**RESPOSTA N°023/2021**

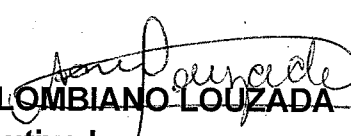
Ao  
Exmº. Sr.  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta às indicações nº 1682/2020, 1683/2020, 1684/2020, 1685/2020, 1686/2020, 1687/2020, de iniciativa do Ex-vereador Alexandre Bastos Rodrigues.


Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta Coordenadoria Executiva de Gabinete, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 09/02/2021

  
**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Assessora Executiva I  
Decreto: 30.101/2021

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



W W W .  o e i o e s d o v B  
Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/enici/autenticidade>  
com o identificador 3100320035003800310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**ICP**  
Brasil  
Câmara Municipal de  
Itapemirim

**RESPOSTA N°024/2021**

Ao

Exmº. Sr.

**BRÁS ZAGOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta às indicações nº 1726/2020, 1727/2020, 1728/2020, 1729/2020, 1730/2020, 1731/2020, 1732/2020, 1733/2020, 1734/2020, 1735/2020, 1744/2020, 1745/2020 de iniciativa do Vereador Brás Zagotto.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta Coordenadoria Executiva de Gabinete, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 09/02/2021

  
**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**

**Assessora Executiva I**

**Decreto: 30.101/2021**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

W W W . c



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100320035003800310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**RESPOSTA N°025/2021**

Ao  
Exmº. Sr.  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 1738/2020 de iniciativa do Vereador Alexandre Andreza Macedo.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta Coordenadoria Executiva de Gabinete, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 09/02/2021

  
**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**

Assessora Executiva I

Decreto: 30.101/2021

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

WWW.CACHOEIRODEITAPEMIRIM.BR



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100320035003800310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**RESPOSTA N°026/2021**

Ao

Exmº. Sr.

**BRÁS ZAGOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 1703/2020 de iniciativa do Ex-vereador Edison Valentim Fassarella.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta Coordenadoria Executiva de Gabinete, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 09/02/2021

  
**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**

**Assessora Executiva I**

**Decreto: 30.101/2021**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



W W W .



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/emci/autenticidade>  
com o identificador 3100320035003800310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

